Vaga para Professor Adjunto em DI

O Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG, chefiado pela Profª Silvana Maria Elói Santos, informa que está realizando Concurso Público para Professor Adjunto, área: Diagnóstico por Imagem. Acompanhe a seguir o Edital Nº 46, de 29 de abril de 2005, publicado no DOU - Seção 3, Nº 82, de 02/05/2005, páginas 25 e 26, com as informações necessárias para os leitores interessados

Faculdade de Medicina
Departamento de Propedêutica Complementar
Av. Prof. Alfredo Balena 190 / sala 6000
Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-100
Tel: 55 - 31 - 3239-9774 FAX: 55 - 31 - 3248-9782
pro@medicina.ufmg.br

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO
DO DEPARTAMENTO DE PROPEDÊUTICA COMPLEMENTAR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Nº de vagas: 01 (uma)
Inscrições: 03 de maio a 30 de agosto de 2005
Local de inscrição: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina/UFMG
Horário de inscrição: Das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, nos dias úteis
Início do Concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento das inscrições.
Provas: Didática, com argüição e Julgamento de Títulos.
Área de conhecimento: Diagnóstico por Imagem
Titulação:
1) Graduação em Medicina;
2) Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pelo CBR/AMB ou Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pelo MEC;
3) Doutorado ou Equivalente.

Regime de trabalho: Dedicação Exclusiva
Informações: Secretaria Geral: (31) 3248-9633; 3248-9634
Secretaria do PRO: (31) 3248-9774

Negado pedido de liminar do Simers contra a revalidação

Revalidação dos Títulos de Especialista tem o crivo da Justiça

A juíza federal da 13º Vara, Isa Tânia Cantão Barão Pessôa da Costa, indeferiu o pedido de liminar impetrado pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) solicitando mandado de segurança contra a Resolução 1755/04 do Conselho Federal de Medicina, que institui o processo de revalidação dos Títulos de Especialista e Certificados de Área de Atuação e cria a Comissão Nacional de Acreditação.

Em sua defesa, o CFM lembrou que um considerável número de médicos vem sendo penalizado nos conselhos regionais e federal pela falta de atualização profissional e que cabe aos conselhos garantir perante a sociedade que os médicos especialistas devidamente registrados são peritos em suas áreas de atuação. Na argumentação, foi destacado, ainda, o processo de funcionamento do sistema de revalidação.

Fonte: Assessoria de Imprensa do CFM